

## **Moção para a Reposição da Legalidade, Equidade e Justiça no Ensino Superior e Ciência em Portugal**

O SNESup tem denunciado com veemência um conjunto muito alargado de violações graves cometidas pelas instituições de ensino superior e ciência, nomeadamente:

- a recusa de muitas instituições de ensino superior e ciência em proceder ao pagamento das progressões remuneratórias obrigatórias, tal como decretado pelo art.º 18.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018;
- a estratégia de chantagem e conflitualidade reiterada por parte dos dirigentes de instituições de ensino superior e ciência, que procuram utilizar os seus colegas como reféns da negociação, que não souberam fazer atempadamente com o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior e com o Ministério das Finanças;
- o incumprimento do dever de prestar informações verdadeiras da parte de muitas instituições no âmbito do programa PREVPAP - como já é de conhecimento público, sistematicamente várias instituições têm declarado que docentes e investigadores que cumprem funções a tempo inteiro há vários anos não correspondem a necessidades permanentes, o que é falso, indigno, e mostra uma total falta de respeito pelo trabalho desenvolvido por estes colegas, sem o qual as instituições não poderiam funcionar;
- a declaração já assumida por parte de diversos dirigentes máximos das instituições, nomeadamente Reitores de Universidades e Presidentes de Institutos Politécnicos, de que não irão cumprir o programa PREVPAP;
- a rejeição assumida por diversas universidades, politécnicos, laboratórios associados e outras unidades de investigação do cumprimento da Lei 57/2017 referente ao emprego científico. A não abertura dos concursos necessários à regularização contratual dos investigadores de ciência, na sua maioria contratados como bolseiros em sucessivos programas, constitui sério atentado contra a vida condigna de quem tem protagonizado alguns dos principais progressos registados pelo país na área da ciência;
- o desrespeito sistemático dos estatutos da carreira docente, nomeadamente com a imposição de cargas letivas muito acima dos máximos estabelecidos na lei, incluindo a violação dos princípios da equidade e proporcionalidade na contratação de docentes convidados, ou mesmo da contratação de docentes sem salário – depois de várias denúncias do SNESup, a Procuradoria Geral da República e a SGEN confirmaram esta violação grave da lei e de princípios constitucionais, mas a verdade é que a situação se mantém, com a complacência, por inação, da Inspeção Geral de Educação e Ciência.;
- o incumprimento da legislação para com aqueles que, tendo vencido concursos para categorias mais elevadas da carreira docente, continuam a auferir a remuneração correspondente à categoria em que se encontravam antes desse concurso, bem como no caso dos docentes que, tendo obtido o título de agregado, não tiveram os seus salários atualizados entre novembro de 2011 e dezembro de 2016.

## CONSELHO NACIONAL

De todas estas situações, e de várias outras, o SNESup deu conhecimento às instituições em causa - que continuam a recusar-se a cumprir a lei, desrespeitando princípios éticos básicos - e à Tutela, que se revela pouco empenhada e incapaz de repor a legalidade e a justiça.

Neste contexto, e perante a extrema gravidade das situações acima referidas, **o Conselho Nacional do SNESup, reunido em 3 de março de 2018 no Instituto Politécnico da Guarda**, por considerar que não está assegurado o regular funcionamento das instituições de ensino superior e ciência em Portugal:

- manifesta o seu repúdio pela atuação à margem da lei, da justiça e dos princípios constitucionais, de vários dirigentes do sistema nacional de ensino superior e ciência, e exigir das instituições de ensino superior e ciência, da Tutela, e dos outros órgãos de soberania, a reposição da legalidade e do regular funcionamento das instituições;

- e apela:

- a todos os colegas docentes do ensino superior e ciência, incluindo os detentores de cargos de decisão como sejam os de Presidentes de Institutos Politécnicos, Reitores, membros dos Conselhos Gerais, membros dos Conselhos Científicos e Conselhos Técnico-Científicos, para que não pactuem com decisões injustas, sem ética, e ilegais, que prejudicam gravemente os colegas e põem em causa o desenvolvimento das suas instituições;

- à intervenção do Sr. Primeiro Ministro, do Sr. Presidente da República e da Assembleia da República, para que tomem as ações necessárias para que de uma vez por todas se reponha a legalidade, a equidade e a dignidade.

O Conselho Nacional mandata a Direção do SNESup para processar judicial ou criminalmente os dirigentes do sistema de ensino superior e ciência quando haja manifesta má fé na sua atuação, ou incumprimento das disposições legais, bem como para marcar ações de denúncia e protesto contra estas graves ilegalidades e injustiças.

Guarda, 3 de março de 2018

*Aprovada por unanimidade.*